



05/05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 104/2017.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob n.º 0204.538.336-91 e portador da Cédula de Identidade – RG: M-769.090 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 492, Centro, e de outro lado, Senhora **GERALDA MAGELA GOULART**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 757.631.686-15, portadora da Cédula de Identidade: M-5.456.710 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1246170091-7, residente e domiciliada à Rua Expedita Luiza de Oliveira, 280, Distrito de Babilônia – Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Em virtude da realização de processo seletivo, do prazo para recurso e convocação de professor para ocupar o cargo, visando obedecer a Constituição Federal, artigo 206, I, artigo 208 I, §1º e §2º, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **05/05/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os efeitos do presente Termo Aditivo se iniciam a partir desta data.

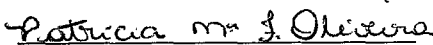
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

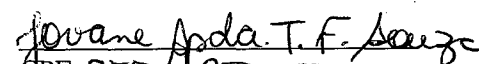
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de abril de 2017.

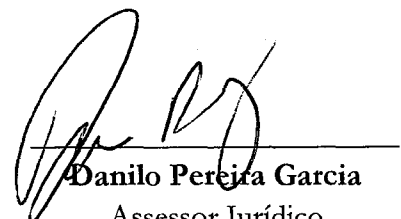
  
Fernando José Pinto  
Prefeito de Delfinópolis

  
Geralda Magela Goulart  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1)   
CPF: 066.173.626-16

2)   
CPF: 955.438.566-87

  
Danilo Pereira Garcia  
Assessor Jurídico  
OAB/MG: 129775